



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 20, Nº 09 – SETEMBRO DE 2008.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16^a REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL

DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16^a REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16^a REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 14

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 18

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 34

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 34

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 52

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 54

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 56

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 57

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 58

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 58

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 58

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 58

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 59

EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIAS DO FÓRUM PÁG. 59



Resoluções Administrativas

PA. 2186/97	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 161/2008):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde, da Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 12 a 15/08/2008”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 02/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 270/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA. 270/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 162/2008):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2007, para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2008”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 02/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 95/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA. 95/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 163/2008):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2008, para serem usufruídas no período de 09/10 a 07/11/2008”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 02/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>



TRT 16ª REGIÃO

PA. 219/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2008
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p>	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 164/2008):</p> <p>“Referendar a Portaria G.P. nº 434/2008, que suspendeu, a partir de 26/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 04/08 a 02/09/2008, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos posteriormente”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 219/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2008
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p>	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 165/2008):</p> <p>“Referendar a Portaria G.P. nº 433/2008, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, para fins de publicação de sentenças, no período de 29/08 a 02/09/2008, as férias do Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 18/08 a 16/09/2008, ficando os 05 (cinco) dias para serem usufruídos posteriormente”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 291/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2008
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p>	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 166/2008):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 20/11 a 19/12/2008, a fim de serem usufruídas oportunamente”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 331/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2008
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p>	<p>Considerando o disposto no art. 19, XXII e XXIII, do Regimento Interno e o inteiro teor do PA. 331/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 167/2008):</p>



TRT 16ª REGIÃO

DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO"	"Aprovar o pedido de CRÉDITO ADICIONAL , referente ao 2º período de 2008, deste TRIBUNAL REGIONAL
	Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.
	ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno
PA. 579/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2008
presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,	O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na
168/2008):	Considerando o disposto no art. 19, XXII do Regimento Interno e o inteiro teor do PA. 579/2008;
DA 16ª REGIÃO"	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
	"Aprovar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2009 , deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
	Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.
	ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno
PA. 956/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2008
Trabalho;	O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,
169/2008):	Considerando o disposto nos arts. 99, 196 e 197, da Constituição Federal e no art. 230, da Lei nº 8.112/90;
	Considerando o constante no Ofício APO.CSJT.CIRC.GP. Nº007/2007, do Conselho Superior da Justiça do
	Considerando o recurso existente, destinado ao Programa de Assistência à Saúde;
	Considerando , ainda, a melhor adequação do recurso destinado ao Programa de Assistência à Saúde;
	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
	"Art. 1º A assistência à saúde dos magistrados e servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas estatutários desta Justiça do Trabalho, será prestada na forma estabelecida neste Ato, que institui o Programa de Assistência à Saúde, em substituição ao Programa de Assistência Médico-Hospitalar.
	"Art. 2º Será assegurada aos magistrados e servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas estatutários, a assistência direta, nas dependências da Justiça do Trabalho da 16ª Região, por profissionais da área de saúde do seu Quadro de pessoal, na forma de regulamento específico.
	"Art. 3º A Justiça do Trabalho da 16ª Região prestará auxílio indireto, que consistirá em cota ou cotas do benefício auxílio à saúde, com a finalidade de ressarcir o valor despendido pelo magistrado ou servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, a ser incluído em folha de pagamento, a título de "Auxílio à Saúde", observado o disposto no art. 4º.
	Parágrafo único. O valor do benefício fica limitado ao total despendido pelo magistrado, servidor ou pensionista estatutário e seus dependentes com plano ou seguro privado de assistência à saúde.
	"Art. 4º Compete à Presidência do Tribunal fixar o valor-teto do benefício, de acordo com a disponibilidade orçamentária, cabendo à Diretoria de Pessoal a administração do Programa.
	"§1º O valor do benefício será per capita, até o limite de 3 (três) cotas por beneficiário titular.
	"§2º No caso de pensionistas, o benefício a ser pago, também limitado ao valor-teto, será dividido proporcionalmente à cota-parte de cada beneficiário em relação ao montante total da pensão.
	"Art. 5º Para a percepção do benefício "Auxílio à Saúde", deverá ser feita pelo interessado inscrição no Programa, mediante apresentação à Diretoria de Pessoal de requerimento em formulário próprio, acompanhado de documentação comprobatória de adesão a plano ou seguro privado de assistência à saúde de livre escolha, contendo os elementos necessários à sua adequada caracterização.
	"§1º No ato da inscrição, o interessado deverá firmar, sob as penas da lei, declaração de que não percebe este ou outro benefício semelhante de outro órgão público, obrigando-se no mesmo ato a informar qualquer alteração posterior bem como a comunicar à Diretoria de Pessoal o seu eventual desligamento de plano ou seguro de saúde.
	"§2º Fica dispensado de apresentar a documentação comprobatória de adesão a plano ou seguro de saúde o interessado que tenha autorizado o desconto em folha de pagamento da mensalidade correspondente, em virtude de convênio para consignação em folha de pagamento entre este Tribunal e a operadora do plano ou seguro de saúde respectivo.
	"§3º Trimestralmente, nos meses de novembro, fevereiro, maio e agosto, os beneficiários não abrangidos pelo disposto no parágrafo anterior deverão apresentar documentação comprobatória da manutenção, durante todo o período, de sua adesão a plano ou seguro privado de assistência à saúde, na forma do caput, sob pena de exclusão do Programa.



TRT 16ª REGIÃO

§4º É de responsabilidade dos beneficiários que não tenham débito relativo ao plano consignado em folha de pagamento, a comunicação de qualquer alteração que afete o valor do ressarcimento, nos termos do presente Ato, sob pena de devolução dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§5º Fica assegurada aos não inscritos no Programa, nos termos deste artigo, a assistência direta mencionada no art. 2º.

Art. 6º O pagamento do benefício será devido a partir do mês da inclusão do beneficiário no Programa, vedada a percepção de importâncias retroativas.

Art. 7º O benefício será cancelado, a partir do mês subsequente à ocorrência, nas hipóteses de:

I – afastamento/licença com perda da remuneração;

II – vacância;

III – demissão;

IV – falecimento;

V – exoneração;

VI – desligamento de plano ou seguro de saúde;

VII – cancelamento voluntário da inscrição;

VIII – retorno do servidor cedido ou em exercício provisório ao órgão de origem.

§1º À exceção das hipóteses previstas nos incisos VI e VII, em que a iniciativa da exclusão do Programa cabe ao titular do benefício, as exclusões previstas nos demais incisos serão efetuadas “ex officio”.

§2º Na hipótese mencionada no inciso I deste artigo, o término da condição impeditiva do recebimento do benefício não ensejará a reinclusão automática do interessado no Programa, cabendo-lhe requerer nova inscrição, nos termos do art. 5º.

Art. 8º O “Auxílio à Saúde” não será incorporado ao vencimento ou considerado como vantagem para qualquer efeito.

Art. 9º Para fins deste Ato, considerar-se-ão como dependentes do magistrado ou servidor, desde que devidamente cadastrados na Diretoria de Pessoal:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, havendo união estável devidamente comprovada;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até vinte e um anos, ou de qualquer idade quando incapacitado

física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor, até vinte e um anos, que o beneficiário crie e eduque e do qual detenha a guarda ou tutela

judicial;

V - os pais, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VI - o absolutamente incapaz, do qual o beneficiário seja tutor ou curador.

§ 1º Os dependentes a que referem os incisos III do parágrafo anterior poderão ser assim considerados quando maiores até vinte e quatro anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

§ 2º No caso de filhos de pais separados, poderão ser considerados dependentes os que ficarem sob a guarda do beneficiário, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 3º O magistrado ou servidor é responsável pela atualização dos dados cadastrais, devendo comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer fato que implique a exclusão de dependente.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral.

Art. 11. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução Administrativa nº 155/2006.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 418/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a Resolução Administrativa nº 142/08, deste Regional;

Secretário, com as atribuições pertinentes.

Considerando a necessidade de criação das Secretarias das Turmas e, ainda, das respectivas funções de

170/2008):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“**Art. 1º** Acrescentar ao Regulamento Geral do Tribunal os seguintes artigos:

‘SUBSEÇÃO 2-A

DAS SECRETARIAS DAS TURMAS

Art. 10-A. Às Secretarias de Turmas compete a execução dos trabalhos relacionados diretamente com o preparo, registro e divulgação das sessões de julgamento, pautas, e demais medidas enquadradas na atividade jurisdicional das Turmas do Tribunal.

Art. 10-B. As Secretarias de Turmas serão dirigidas por um servidor, indicado pelo Presidente da Turma, e designado pelo Presidente do Tribunal, ao qual incumbirá:

I - orientar, promover e acompanhar a execução dos trabalhos auxiliares da Turma, distribuindo-os entre os servidores da Secretaria e solucionando possíveis dúvidas ou omissões;

II - secretariar as sessões da Turma;

III - lavrar as atas das sessões da Turma, com observância das disposições regimentais e determinações do seu Presidente;

IV - submeter ao Presidente e aos demais Desembargadores da Turma os processos e documentos que dependam de despacho ou providências;



TRT 16ª REGIÃO

do Regimento Interno;

despachos;

prevista no Regimento Interno;

realizar outros atos processuais;

determinado na Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

de prazos e demais condições legais e regimentais;

consulta de seu inteiro teor, via internet;

Desembargadores da Turma, prestando as informações pertinentes nas respectivas sessões;

V - organizar as pautas e certificar nos autos os resultados dos julgamentos da Turma, segundo as diretrizes

VI - providenciar a publicação, no órgão oficial de divulgação, das pautas de julgamento e dos demais atos e

VII - encaminhar aos Gabinetes dos Juízes os processos julgados pela Turma, para lavratura dos acórdãos;

VIII - dar ciência aos Desembargadores das sessões extraordinárias da Turma, convocadas na forma

IX - expedir certidões referentes aos julgados da Turma, cumprir diligências, lavrar termos nos autos e

X - elaborar o relatório mensal dos julgamentos da Turma para fins de publicação no órgão oficial, conforme

XI - dar vista de autos de processos e fazer a sua entrega aos advogados, mediante carga, com observância

XII - conferir ementas e decisões dos acórdãos publicados no órgão oficial de divulgação e liberá-los, para

XIII - certificar, nos autos, as férias e licenças dos Desembargadores componentes da Turma;

XIV - registrar, no sistema informatizado, as suspeições e impedimentos comunicados oficialmente pelos

XV - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com as suas finalidades'.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 750/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o inteiro teor do PA 750/2008;

171/2008):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

averbação de 238 (duzentos e trinta e oito) dias, **para todos os efeitos legais.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 09/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 718/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA 718/2008;

172/2008):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

concessão de 25 (vinte e cinco) dias de férias a que tem direito, referentes ao 2º período de 2008, para serem usufruídas no período de 25/11 a 19/12/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 16/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Republicar por incorreção



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 173/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 462/08, que suspendeu, no período de 16 a 18/09/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDE FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas de 09/09 a 08/10/2008, ficando os 03 (três) dias suspensos para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 174/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 454/08, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º período de 2008, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 18/11/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 797/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA.797/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 175/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, o pedido de **remoção** para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 781/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA.781/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 176/2008):



TRT 16ª REGIÃO

"Deferir a Exma. Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **concessão** de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2007, **para serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2008.**"

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 482/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA.482/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 177/2008):

"Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, o pedido de **adiamento** de suas férias, referentes ao 2º período de 2006, anteriormente marcadas para 14/10 a 12/11/2008, para serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

* Republicar por incorreção

PA. 233/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA.233/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 178/2008):

"Referendar a Portaria G.P. nº 475/08, que **adiou**, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, relativas ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para 02 a 31/10/2008, a fim de serem usufruídos de 08/10 a 06/11/2008; e **concedeu** 16 (dezesesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2006, para serem usufruídos de 22/09 a 07/10/2008."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 805/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA.805/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 179/2008):

"Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, o pedido de **concessão** de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2007, para serem usufruídos de 15/12/2008 a 13/01/2009."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

* Republicar por incorreção.



TRT 16ª REGIÃO

PA. 765/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2008
180/2008):	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, nos dias 25 e 26/08/2008." Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 270/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/2008
181/2008):	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 270/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Deferir ao Exmo. Sr. MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, o pedido de concessão de 24 (vinte e quatro) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2006, anteriormente suspensas, por imperiosa necessidade de serviço, para serem usufruídas no período de 27/10 a 19/11/2008." Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 831/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2008
182/2008):	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. LUCIANE RODRIGUES DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 23/09 a 03/10/2008." Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 941/1998	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 183/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p>



TRT 16ª REGIÃO

183/2008):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

MARIA CAVACANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no dia 16/09/2008.”
“Comunicar a homologação do pedido de **licença para tratamento de saúde** da Exma. Sra. **NOÉLIA**
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

184/2008):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

de setembro do corrente ano, as férias da Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 15/09 a 14/10/2008, ficando os 26 (vinte e seis) dias remanescentes para serem usufruídos de 24/11 a 19/12/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos Regulamentares da Presidência

ATO REGULAMENTAR G.P Nº 005/2008

Regulamenta os procedimentos referentes à emissão e utilização da carteira de identidade funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 11.416/2006, artigo 4º, §§ 1º e 2º e art. 26, que dispõem sobre as Carteiras dos Servidores do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 151/2007, do Tribunal Pleno desta Corte; **CONSIDERANDO** que a carteira de identificação funcional é documento comprovador de vínculo com o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, carecendo, desta forma, de regulamentação interna;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos de emissão e utilização das carteiras de identidade funcional, nos modelos instituídos pela Resolução nº 037, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e adotados por esta Corte, através da Resolução Administrativa nº 151, de 19 de setembro de 2007.

Art. 2º A expedição das carteiras de identificação funcional será controlada pela Diretoria de Pessoal e observará os seguintes procedimentos:

- I - a impressão seguirá o modelo gráfico aprovado na Resolução Administrativa deste Tribunal;
- II - a utilização de cada tiragem gráfica será rigorosamente controlada através de registro em livro próprio e de acordo com o número constante em seu verso, que será repetido no campo destinado à numeração do registro geral;
- III - cada carteira conterá uma numeração seqüencial e em ordem crescente, conforme a numeração no livro acima citado;
- IV - a identificação de qualquer uma das carteiras deverá ser rigorosamente anotada pelo servidor encarregado;
- V - nos casos de desligamento de servidor com o Tribunal, caberá à Diretoria de Pessoal oficiá-lo para a imediata devolução da identidade funcional;
- VI - as carteiras, no ato de sua emissão, serão chanceladas em alto relevo com o carimbo do Tribunal, sobre a parte inferior da fotografia.

Art. 3º As carteiras de identificação funcional serão impressas pela Diretoria de Informática, mediante solicitação da Diretoria de Pessoal, que encaminhará a todas as unidades da jurisdição deste Regional, fichas-padrão, que deverão ser preenchidas e devolvidas àquela Diretoria, por meio das chefias imediatas.

Parágrafo Único. Juntamente com a ficha-padrão o servidor fornecerá fotografia 2 cm X 2cm, em cores, com o respectivo número de matrícula inscrito no verso da mesma.

Art. 4º Os chefes das unidades ou quem estes designarem ficarão responsáveis pelo envio das fichas-padrão, juntamente com as fotografias dos servidores, à Diretoria de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação enviada por aquela Diretoria.

Art. 5º O servidor que não preencher a ficha e/ou não entregá-la ao chefe da sua unidade no prazo estabelecido no art. 4º, terá sua carteira de identidade funcional emitida após a expedição do referido documento aos servidores das demais unidades deste Regional, ficando responsável pelo encaminhamento da ficha-padrão preenchida à Diretoria de Pessoal.

Art. 6º A Diretoria de Pessoal estabelecerá cronograma de expedição das carteiras, iniciando pelos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, dada a natureza da atividade externa, seguido pelos Gabinetes, e daí observando a ordem dos setores, por andar, até as Varas Trabalhistas.

Art. 7º O servidor que ingressar no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal receberá, automaticamente, a 1ª via da carteira de identificação funcional.

Parágrafo Único. O servidor aposentado ou que vier a se aposentar poderá requerer o cartão de identidade funcional junto à Diretoria de Pessoal, a qualquer momento.

Art. 8º A entrega da nova carteira funcional, nos casos de emissão de segunda via, fica condicionada à devolução da anterior, salvo nos casos de perda, extravio, furto ou roubo, que deverão ser imediatamente comunicados à Unidade competente, sendo imprescindível a apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 9º As identidades funcionais serão submetidas ao Desembargador Presidente para a aposição de assinatura.

Art. 10. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo uso indevido da carteira funcional, nos termos da legislação aplicável.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Desembargador Presidente deste Tribunal.

Art. 12. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Regulamentar GP n.º 10/2004 e

Ordem de Serviço D.G n.º 01/1990.

São Luís, 1º de agosto de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 115/08**São Luís, 02 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2008, à servidora KELRRE DOS REIS ARAÚJO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**ATO G.P. Nº 116/08****São Luís, 02 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2008, ao servidor CECÍLIO LOBO MENDES.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**ATO G.P. Nº 117/08****São Luís, 02 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2008, à servidora KAREN TAVARES LIMA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**ATO G.P. Nº 118/08****São Luís, 02 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008, à servidora LORENNNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 119/08

São Luís, 02 de setembro de 2008.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 688/2007 e,

Considerando a não entrega dos materiais objeto das Notas de Empenhos 2007NE001285 e 2007NE001073, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 08/2007;

Considerando o descumprimento por parte da empresa SOFTGUARD Produtos e Serviços Ltda, do prazo máximo de entrega dos materiais adjudicados, previsto no item 7.1 do Termo de Referência de fls. 15/17 do PA-688/2007;

Considerando o disposto nos itens 22.1.1, alínea "c" e 22.1.2, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2007; e considerando o disposto no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Aplicar à empresa SOFTGUARD Produtos e Serviços Ltda., CNPJ n.º 00.613.800/0001-88, com endereço na Avenida 03, nº. 16, Lote 04, Loja 01, Vinhais, São Luís/MA, a seguinte penalidade: suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos. Dê-se ciência. Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 120/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

RESOLVE

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2008, ao servidor Pedro Sousa Carvalho Júnior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 121/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2008, ao servidor Celson de Jesus Moreira Costa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 122/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-123/2007,

CONSIDERANDO a determinação judicial da concessão da licença para acompanhamento de cônjuge, através da Ação Ordinária nº 2007.37.02.001425-6,

RESOLVE

Conceder lotação provisória, por determinação judicial, à servidora CAROLINE LEITE LIMA, Técnico Judiciário, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161013, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar da presente data, com ônus para o órgão de origem, na forma do parágrafo 2º do art. 84 da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 123/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 657/2008 e Ato G.P. nº 114/2008, publicado no D.J.E. de 01/09/2008,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21.11.2003, ocupado pelo Excelentíssimo Juiz INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, tendo em vista sua aposentadoria em 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 124/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício APO. CSJT. CIRC. GP. Nº 007/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o recurso existente, destinado ao Programa de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a melhor distribuição do recurso destinado ao Programa de Assistência à Saúde,

RESOLVE

Art. 1º O valor referente ao Auxílio à Saúde, destinado a magistrado, servidor ou pensionista, e seus respectivos dependentes, será condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Será destinado ao beneficiário titular do Auxílio à Saúde o montante referente a, no máximo, 03 (três) cotas do benefício.

Art. 3º Fixar o valor da cota do Auxílio à Saúde, a partir do mês de setembro/08, em R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial o ATO G.P. nº 007/07.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 125/08

São Luís, 05 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: - 01 - James Magno Araújo Farias; 02 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 03 - Amílcar Gonçalves Rocha; 04 - Francisco José de Carvalho Neto; 05 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 06 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 07 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 08 - Juacema Aguiar Costa; 09 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 10 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 11 - Noélia Mota da Silva; 12 - Hígino Diomedes Galvão; 13 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 14 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 15 - Francisco José Campelo Galvão; 16 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 17 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 18 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 19 - Manoel Joaquim Neto; 20 - Érico Renato Serra Cordeiro;

Juízes do Trabalho Substitutos: - 22 - Bruno de Carvalho Motejunas; 23 - Leonardo Henrique Ferreira; 24 - Fernanda Franklin da Costa Ramos; 25 - Érika Guimarães Gonçalves; 26 - Nelson Robson Costa de Souza; 27 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 28 - Liliane de Lima Silva; 29 - Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral; 30 - Viviane Souza Brito; 31 - Luciana Dória de Medeiros Chaves; 32 - Márcia Suely Corrêa Moraes; 33 - Maurílio Ricardo Neris; 34 - Carlos Gustavo Brito Castro; 35 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 36 - Fábio Ribeiro Sousa; 37 - Ana Paula Flores; 38 - Jaime Luis Bezerra Araújo; 39 - Elzenir Lauande Franco; 40 - Gabrielle Amado Boumann

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 126/08

São Luís, 09 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 699/2007,

Pregão Eletrônico n.º 14/2007;

CONSIDERANDO a não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2007NE001277, referente ao **CONSIDERANDO** o descumprimento por parte da empresa Padrão Ferramentas Ltda., do prazo máximo de entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho n.º. 2007NE001277, conforme previsto no subitem 4, do item 7, do Termo de Referência de fls. 15/17, do PA-699/2007;

de fls. 34/47; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item 16.1.2, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 14/2007,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Aplicar à empresa PADRÃO FERRAMENTAS LTDA., CNPJ n.º 63.581.185/0001-95, com endereço na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º. 16, Qd. 75, Lote 16, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

5.450/05.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 127/08

São Luís, 18 de setembro de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO o art. 17 da Instrução Normativa n.º 32/2007 do colendo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Dispensar a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, das funções do Juízo Auxiliar de Precatório, instituído por intermédio da Resolução Administrativa n.º 089/2006 com a alteração dada pela Resolução Administrativa n.º 116/2007, deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 128/08

São Luís, 18 de setembro de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO o art. 17 da Instrução Normativa n.º 32/2007 do colendo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatório, instituído por intermédio da Resolução Administrativa n.º 089/2006 com a alteração dada pela Resolução Administrativa n.º 116/2007, deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 129/08

São Luís, 19 de setembro de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

17/09/2008;

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 03/2008 – GAB, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas, datado de

CONSIDERANDO o disposto no §1º, inciso I do art. 184 do Código de Processo Civil,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º Suspender os prazos processuais, nos processos que tramitam na Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 22 a 25/09/2008, tendo em vista realização de inspeção judicial na aludida Vara, com suspensão do atendimento às partes e advogados.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no art. 1º ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 435/08 São Luís, 02 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 03 a 05/09/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 436/08 São Luís, 02 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês - MA;

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos períodos de 02 a 05.09.2008 e 09 a 12.09.2008, em virtude de afastamento da Juíza Titular para atuar no Juízo Auxiliar de Execução instituído por este Regional.

2-Conceder-lhe 07 (sete) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

02 a 05.09.2008	3 ½ diárias
09 a 12.09.2008	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. nº 437/08 São Luís, 02 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº 137/2005 e RA nº 163/2005,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de setembro de 2008, nos dias: **06, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 27, 28**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
06/09/2008 – SABADO	José Evandro de Souza
07/09/2008 – DOMINGO	José Evandro de Souza
08/09/2008 – SEGUNDA	José Evandro de Souza
13/09/2008 – SABADO	James Magno Araújo Farias
14/09/2008 – DOMINGO	James Magno Araújo Farias
20/09/2008 – SABADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
21/09/2008 – DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
27/09/2008 – SABADO	Márcia Andréa Farias da Silva
28/09/2008 – DOMINGO	Márcia Andréa Farias da Silva

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 438/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar competência ao Secretário-Geral especificamente para assinar, como representante legal deste Regional, os formulários de *Política para Acesso aos Recursos Computacionais e Fichas de Cadastramento de Usuários*, para liberação de acesso dos servidores e magistrados às informações sobre as contas de FGTS e depósitos judiciais, por força do convênio nº 04/2008, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 439/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato G.P. nº 122, de 03 de setembro de 2008, que trata da lotação provisória de servidora, por determinação judicial, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE

Dispensar CAROLINE LEITE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161013, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 440/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ofício nº01/2008-GAB, de 27/08/2008,

RESOLVE

Designar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Balsas, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-01*, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 441/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do *Congresso Internacional de Direito do Trabalho – A modernização do Direito do Trabalho para responder aos desafios do Século XXI*, no período de 10 a 12 de setembro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 13/09/2008, tendo em vista o horário de encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 442/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do *Congresso Internacional de Direito do Trabalho – A modernização do Direito do Trabalho para responder aos desafios do Século XXI*, no período de 10 a 12 de setembro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 13/09/2008, tendo em vista o horário de encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 443/08

São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos servidores deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO**, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2008, nesta cidade.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

-JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
-DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO
-GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO

COMISSÃO DE APOIO:

-AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO
-ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES
-CÍCERO MATIAS FERREIRA NASCIMENTO NETO
-EDVÂNIA KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
-ELAINE MORAES PACHÉCO
-FABÍOLA ANDREA NINA FARAY
-GISÉLIA CASTRO SILVA
-JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA
-JEANNE ADLER FONSECA
-JUCINEIDE MOREIRA JACINTO
-LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA
-LUDGARD SANTOS RICCI
-MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO
-MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA
-MARIA TERESA SANTANA
-MARLON CÂMARA FREIRE
-MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA
-NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU NEIVA
-RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA
-SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA
-TÁTIANA DE MORAES LACERDA E SILVA
-VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO C. CASTRO
-VALDEMY DE CARVALHO LIMA



TRT 16ª REGIÃO

-VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA
 -VILCLÉA REGINA DOS SANTOS DINIZ
 -WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA

APOIO/SEGURANÇA:

-LUIZ GONZAGA DE SOUSA
 -JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA
 -MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ
 -JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO

APOIO/TRANSPORTES:

-NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA
 -ALBINO ANSELMO MELÔNIO
 -ANTÔNIO DE JESUS FURTADO
 -CARLOS ALBERTO AGUIAR
 -DIOCIL NOGUEIRA SOUSA
 -DIOMILDO FERREIRA ANDRADE
 -EPAMINONDAS DOS SANTOS
 -ISAAC ALTAFINE BARROS
 -ISMAEL VIEIRA DE SOUSA
 -IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS
 -JOSÉ MARLON M. SPÍNDOLA BRANDÃO
 -JOSÉ RIBAMAR SANTOS
 -LUÍS FERNANDO GARCIA
 -LUÍS LOPES TEIXEIRA
 -MERVAL FERREIRA MOUZINHO
 -ROGÉRIO MARTINS MELO
 -ROSINO PEREIRA RIBEIRO
 -WALFREDO BATISTA LIMA FILHO

APOIO/SERVIÇO DE SAÚDE:

-BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA
 -ÉRCIO MURILO SOUSA
 -MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA
 -LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR
 -TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA

APOIO/DIRETORES:

-MANOEL MIRANDA JÚNIOR
 -ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO
 -MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO
 -WAGNER CAMPOS SANTOS

APOIO/SERVIÇO GRÁFICO:

-LUÍS SÉRGIO SOARES TOLENTINO
 -MARGARETH DE CASTRO MORAIS

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno deste Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 444/08

São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Conceder de 01 (um) a 04 (quatro) dias de folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, aos servidores que colaboraram com a organização do VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2008, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos até 15 de junho de 2009, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Diretoria de Pessoal, fixando as devidas datas.

2-Determinar ao Secretário-Geral da Presidência que proceda ao levantamento de horas extras trabalhadas por cada servidor juntamente com os Chefes de Equipe, a fim de que seja enviado à Diretoria de Pessoal o expediente deste Gabinete, com a aludida informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 445/08

São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 09 a 10/09/2008, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular da aludida Vara, nos termos do Ato G.P. nº 123/08.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 446/08 São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 11/09 a 03/10/2008, em virtude da vacância da Titularidade da aludida Vara, nos termos do Ato GP nº 123/08.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 447/08 São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, nos períodos de 10 a 12/09/2008 e 15 a 19/09/2008, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 07 (sete) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos de 10 a 12/09/2008 e 15 a 19/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 448/08 São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para este Tribunal, conforme Ato G.P. nº 194/07, publicado no Diário de Justiça do Estado de 05 de setembro de 2007,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO REGO M. SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 09/09 a 16/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 449/08 São Luís, 04 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-123/2007,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a determinação judicial da concessão da licença para acompanhamento de cônjuge, através da Ação Ordinária nº 2007.37.02.001425-6,

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora CAROLINE LEITE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no período de 03 a 12 de setembro do corrente ano, tendo em vista lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2008, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 450/08

São Luís, 05 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício nº 917, datado de 02/09/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 407/08, datada de 15/08/2008, que concedeu 06 (seis) diárias a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, para realizar, em caráter itinerante, audiências no município de Araguaianã, somente quanto ao período e respectivas diárias, passando a ser de 25 a 29/08/2008, correspondente a 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 451/08

São Luís, 05 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 733/2008 e o teor do Ofício nº 917, datado de 02/09/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araguaianã-MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, nos dias 1º e 02 de setembro de 2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

a 02/09/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 452/08

São Luís, 05 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 09/09/2008 e na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 10/09/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª VT de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 453/08

São Luís, 05 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-168/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Constituir Comissão, composta pelo Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, pela Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Substituta do Trabalho e pelos servidores CARLOS ROBERTO MARTINI, DANIELLE RODRIGUES AVELINO, GERUSA RODRIGUES SOARES e MANOEL MIRANDA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, *implementar e acompanhar as ações necessárias à realização do processo seletivo para preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal deste Tribunal*.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 454/08

São Luís, 09 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º períodos de 2008, a fim de serem usufruídas de 20.10 a 18.11.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 455/08

São Luís, 09 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando SFP nº 037 de 31/08/2007, originário do Serviço de Folha de Pagamento,

RESOLVE

Dispensar PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816946, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Folha de Pagamento, bem como da função de Chefe do Setor de Pagamento de Servidores do referido Serviço, com efeitos a contar de 10 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 456/08

São Luís, 09 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando SFP nº 037 de 31/08/2007, originário do Serviço de Folha de Pagamento,

RESOLVE

Designar CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816547, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Folha de Pagamento, bem como para responder pela Chefia do Setor de Pagamento de Servidores do referido Serviço, com efeitos a contar de 10 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 457/08

São Luís, 10 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de tratar sobre o andamento dos projetos de criação de cargos de interesse deste Regional, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e Câmara dos Deputados.

17/09/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 15 a

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 458/08

São Luís, 10 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 10/09/2008, sem prejuízo de sua designação para auxiliar na 3ª VT de São Luís e de sua jurisdição na 4ª VT de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 459/08

São Luís, 10 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção, a pedido, do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 25/08/2008, por intermédio do Ato G.P. nº 110, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade do Juízo Auxiliar de Execução, a partir do dia 25/08/2008, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 460/08

São Luís, 11 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 457/08, datada de 10/09/2008, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a este signatário, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de tratar sobre o andamento dos projetos de criação de cargos de interesse deste Regional, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Conselho Nacional de Justiça e à Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 461/08

São Luís, 11 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a JULIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos referentes ao andamento dos projetos de criação de cargos de interesse deste Regional, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 462/08

São Luís, 11 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no período de 16 a 18/09/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas de 09/09 a 08/10/2008, ficando os 03 (três) dias suspensos para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 463/08

São Luís, 11 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de participar do *Encontro Regional do Judiciário* (Pará, Amapá e Maranhão), em continuidade ao *Encontro Nacional do Judiciário*, que se realizará no dia 17 de setembro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 18 de setembro de 2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e o encerramento do evento obriga o magistrado a se deslocar no dia anterior, retornando no dia seguinte ao término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 464/08

São Luís, 12 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos magistrados deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO**, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2008, nesta cidade.

-JUIZ INÁCIO DE ARAÚJO COSTA
 -JUIZ MANOEL JOAQUIM NETO
 -JUIZ SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES
 -JUIZ JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
 -JUÍZA FERNANDA F. DA COSTA RAMOS BELFORT
 -JUIZ LEONARDO HENRIQUE FERREIRA
 -JUIZ MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO
 -JUIZ PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos magistrados mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 465/08

São Luís, 12 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP nº 459/08, datada de 10/09/2008, e solicitação da Excelentíssima Juíza Luciana Dória de Medeiros Chaves,

R E S O L V E

Designar os servidores UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Diretor de Secretaria da 2ª VT de São Luís-MA, DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES, Analista Judiciário, e JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, ambos lotados na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para auxiliarem a supramencionada magistrada nos trabalhos do Juízo Auxiliar de Execução, no dia 19 de setembro de 2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 466/08

São Luís, 12 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 18/09/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª VT de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 467/08

São Luís, 12 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA B. DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 17/09/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª VT de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. nº 468/08

São Luís, 15 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para no prazo de 30(trinta) dias promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 28/2007.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 470/08

São Luís, 15 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 15 de setembro de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 471/08

São Luís, 15 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 15 de setembro de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 480/08

São Luís, 22 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 23.09.2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos termos da Portaria G.P. nº 477/08.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 472/08

São Luís, 16 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/09/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 473/08

São Luís, 16 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE no *Encontro Regional do Judiciário (Pará, Amapá e Maranhão)*, que se realizará no dia 17 de setembro de 2008.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 18/09/2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e o encerramento do evento obriga o servidor a se deslocar no dia anterior, retornando no dia seguinte ao término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 474/08

São Luís, 17 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral deste Tribunal, Domingos Carlos dos Santos Neto, e seu substituto legal, Júlio César Guimarães, encontram-se em viagem oficial,

RESOLVE

Designar SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário, C-35 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816103, para substituir DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Regional, no dia 17/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 475/08

São Luís, 17 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, relativas ao 2º períodos de 2006, marcadas anteriormente para 02 a 31.10.2008, a fim de serem usufruídos de 08.10 a 06.11.2008;

2-Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, 16 (dezesesseis) dias de férias, remanescentes do 1º períodos de 2006, a serem usufruídos de 22.09 a 07.10.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 476/08

São Luís, 19 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 453/08, datada de 05/09/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Constituir Comissão, composta pelo Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, **pelo Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora convocado para este Regional**, e pelos servidores CARLOS ROBERTO MARTINI, DANIELLE RODRIGUES AVELINO, GERUSA RODRIGUES SOARES e MANOEL MIRANDA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, *implementar e acompanhar as ações necessárias à realização do processo seletivo para preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 477/08

São Luís, 19 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 22 a 26.09.2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 478/08

São Luís, 19 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMAN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, para exercer a Titularidade da VT de Açailândia-MA, no período de 22/09 a 03/10/2008, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre Açailândia e Balsas-MA, bem como a precariedade das estradas de acesso justificam a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 479/08

São Luís, 22 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 24.09.2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 480/08

São Luís, 22 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 23.09.2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos termos da Portaria G.P. nº 477/08.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 481/08

São Luís, 23 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão, do **Anexo I – Demonstrativo da Despesa Com Pessoal**, parte integrante do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de **setembro/2007 a agosto/2008**, na forma do quadro anexo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.754	0	107.754
Pessoal Ativo	99.664	0	99.664
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	21.314		21.314
Demais Despesas com Pessoal Ativo	78.350		78.350
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.090		8.090
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF) (II)	30.793	0	30.793
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	21.314		21.314
Despesas de Exercícios Anteriores	1.454		1.454
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.025		8.025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	76.961	0	76.961
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			445.106.323
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,017290%	0,000000%	0,017290%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,026353%		117.299
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,025035%		111.434

FONTE: SIAFI -CONOR

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 8.024 mil e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 13.290 mil.
- Foram recebidos destaques para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 17.398 mil.

Gerson de Oliveira Costa Filho - Desembargador Presidente

Domingos Carlos dos Santos Neto - Diretor Geral

Flávia Regina Rêgo Cordeiro - Diretora de Orçamento e Finanças

Celson de Jesus Moreira Costa - Chefe do Serviço de Controle Interno

Mauro Fabrício Soares Pereira - Chefe do Setor de Contabilidade Analítica

PORTARIA G. P. Nº 482/08

São Luís, 23 de setembro de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês - MA;

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos períodos de 29/09 a 03/10/2008 e 06 a 10/10/2008, em virtude de afastamento da Juíza Titular para atuar no Juízo Auxiliar de Execução instituído por este Regional.



TRT 16ª REGIÃO

2-Conceder-lhe 09 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

29/09 a 03/10/2008 4 ½ diárias
06/10 a 10/10/2008 4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 483/08 São Luís, 23 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 484/08 São Luís, 24 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 6ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 1º e 02 de outubro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 485/08 São Luís, 24 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, a realizar-se no período de 22 a 24 de outubro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21 a 25/10/2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e o encerramento do evento obriga o magistrado a se deslocar no dia anterior, retornando no dia seguinte ao término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 491/08 São Luís, 26 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Retificar a Portaria GP nº 484/08, datada de 24 de setembro de 2008, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 6ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 1º e 02 de outubro de 2008, para conceder 2 ½ (duas e meia diárias), referentes ao período de 30/09 a 02/10/2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura da reunião obriga o magistrado a se deslocar no dia anterior ao início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 492/08 São Luís, 26 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19 de setembro do corrente ano, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 15.09 a 14.10.2008, ficando os 26 (vinte e seis) dias remanescentes para serem usufruídos de 24.11 a 19.12.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 493/08 São Luís, 29 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 485/08, datada de 24/09/2008, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias a ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, a realizar-se no período de 22 a 24 de outubro de 2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 494/08 São Luís, 29 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Senhor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 1º e 02 de outubro de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/09 a 02.10.2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura da reunião obriga o magistrado a se deslocar no dia anterior ao início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 495/08 São Luís, 29 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GAB nº 025 de 23/09/2008, originário da Vara do Trabalho de Barreirinhas,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Designar FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816497, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Editalis do Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº 004/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, declara vaga a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para fins de remoção, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando cientificados os Mms. Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara.

São Luis, 03 de setembro de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 470/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 78 do PA-175/08, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816177, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 25/08/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 2 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 471/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/07, bem como o constante no PA-587/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/09/08,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816561, Presidente da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria G.P. nº 342/2008, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 02 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 472/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/07, bem como o constante no PA-587/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/09/08,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816803, Membro da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP. nº 342/2008, para viajar em veículo deste Tribunal, juntamente com o Sr. Daniel Leite Guimarães, Analista Judiciário, Presidente da referida Comissão, às cidades de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 02 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 473/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/07, bem como o constante no PA-587/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/09/08,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. **MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA**, servidora requisitada, à disposição deste Tribunal, Matrícula Nº 308161280, Membro da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP nº 342/2008, para viajar, em veículo deste Tribunal, juntamente com o Sr. Daniel Leite Guimarães, Analista Judiciário, Presidente da referida Comissão, às cidades de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 02 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 474/2008

O DIRETOR GERAL E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-587/2008, Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/09/08,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. Daniel Leite Guimarães, Luís Henrique Pontes Franco e Morânia Maria Gusmão Sousa, Membros da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria D.G. nº 342/2008, às cidades de Bacabal, Santa Inês e Pinheiro/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portarias DG Nºs 471, 472 e 473/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 02 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 475/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.39, do PA-136/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 01/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816927, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nas cidades de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 05/09/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 3 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 476/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Lotar **Kássia Vila Nova Quixabeira**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 03 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 477/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.70, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.68, datado de 26/08/08 (PA-344/2008),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 25/08/2008, conforme Portaria D.G. Nº 470/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 3 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº479/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.104 do PA-368/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, FC-04, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 308161067, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhãs, Altamira do Maranhão e Lago Verde/MA, em veículo deste Tribunal, nos dias 06 e 07/08/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 480/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.14, do PA 382/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816959, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, no dia 04/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 5 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 481/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.58, do PA 308/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 29/08/2008.

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Formosa Serra Negra, Arame, Itaipava do Grajaú e Povoado Arranca/MA em veículo deste Tribunal, no período de 18 a 21/08/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 482/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Precatório, datado de 02/09/08,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ANDRÉ MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Precatório, Matrícula Nº 308161019, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do XI ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 24 a 26/09/2008.

Ressalto que, a viagem do servidor ocorrerá no dia 23/09/08, tendo em vista que o início das atividades está previsto para as 9:00h do dia 24/09/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 483/2008

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no MEMO OJ Nº. 257/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Ouvidoria, datado de 09/09/08,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Coordenadora da Ouvidoria, FC-05, Matrícula 30816318, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do "I ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO", a realizar-se no período de 25 a 26 de setembro de 2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/09/2008.

Justifica-se o retorno da servidora no dia 27/09/2008, em virtude da indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 484/2008

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Memorando GABMA nº 03/2008, originário do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva,

RESOLVE

Remover, a pedido, **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816444, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência, onde irá exercer as suas atribuições junto ao Centro de Memória e Cultura, com efeitos a contar de 29 de setembro do corrente ano

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 09 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G Nº 485/2008

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o constante no Memorando nº 131/2008, oriundo da Diretoria de Orçamento e Finanças,

RESOLVE

Designar **João Batista Sobrinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161016, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir **Mauro Fabrício Soares Pereira**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161077, exercendo a função comissionada FC-04 de Chefe do Setor de Contabilidade Analítica da Diretoria de Orçamento e Finanças, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 11 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 486/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G. P. Nº 132/07, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais deste Tribunal, datado de 11/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 3081646, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de realizar serviço de revisão e reparos nos circuitos elétricos da Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 12 a 13/09/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 11 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 488/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 12/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer a fiscalização e medição dos serviços de construção da Vara de Chapadinha-MA, nos dias 18 e 19/09/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 12 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 489/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 15/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula N.º 30816609, FC 02, em razão de ter viajado às cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda, no período de 12 a 13/09/2008, conduzindo a viatura S.10, placa HOO-0583, para levar material de informática àquelas Unidades Judiciárias, bem como conduzir o eletricitista José Ribamar Vieira Júnior para fazer manutenção na rede elétrica das referidas Varas do Trabalho, conforme Portaria D.G. N.º 486/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 12 a 13/09/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 15 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 490/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 12/09/08,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário – Artífice de Mecânica, FC-01, Matrícula Nº 30816405, para viajar a cidade de Peritoró/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de prestar socorro em viatura deste Tribunal que estava em viagem e apresentou problemas mecânicos naquela localidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 12/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 15 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 491/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 15/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816603, em razão de ter conduzido a viatura Pálio Weekend, placa NHC – 1641, até a cidade de Peritoró, no dia 12/09/2008, a fim de acompanhar o artífice de mecânica José de Ribamar Santos Batista para prestar socorro à viatura deste Tribunal, que se encontrava em viagem e apresentou problemas mecânicos naquela localidade, conforme Portaria D.G. N.º 490/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada para o dia 12/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 492/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 15/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, à cidade de Chapadinha/MA, para fazer a fiscalização e medição dos serviços de construção da Vara daquela cidade, nos dias 18 e 19/09/2008, conforme Portaria D.G.nº 488/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº493/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 29/08/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 92, do PA-145/08,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Presidente Vargas, no dia 12/08/08 (½ diária), Magalhães de Almeida, no dia 18/08/08 (½ diária), Presidente Vargas e Vargem Grande, no dia 21/08/2008 (½ diária), Santa Quitéria, no dia 22/08/2008 (½ diária), Itapecuru-Mirim e Anajatuba/MA, no dia 28/08/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 494/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 33, do PA-189/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, referente ao Ofício ADM. VTBAC nº 169/08,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de São Mateus, Alto Alegre e Coroatá/MA, no período de 10 a 11/09/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 16 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G Nº 495/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o constante no Memorando nº 039/2008, oriundo do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo,

RESOLVE

Designar **SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816967, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de setembro de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 496/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 01/09/08, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 94, do PA - 146/2008,

RESOLVE

Conceder 2(duas) diárias ao SR. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Jatobá/MA, no dia 26/08/08(½ diária) e Tuntum/MA, nos dias 21, 25 e 28/08/2008 (1½ diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 17 de setembro de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 497/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.77 do PA-196/2008 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos



TRT 16ª REGIÃO

Municípios de Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, no dia 09/09/2008 (½ diária) e São Domingos do Azeitão e Benedito Leite/MA, no dia 10/09/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 498/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante nos Ofícios Nºs 123 e 129/2008 e nos formulários de solicitação de diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, (PA103/2008),

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 12/09/2008 (½ diária) e Alcântara/MA, no dia 17/09/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2008.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 499/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria Judiciária, datado de 18/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à Sra. **GIANI MARIA COSTA DE SOUZA**, Diretora de Recursos, Jurisprudência e Estatística, CJ-02, Matrícula n.º 30816269, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "XI Encontro de Diretores e Secretários Judiciários dos Tribunais Regionais do Trabalho", a realizar-se no período de 24 a 26 de setembro de 2008.

Ressalto que a viagem da servidora ocorrerá no dia 23/09/08, tendo em vista que o início do evento está previsto para as 09h00min do dia 24/09/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 500/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816168, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de 23 a 25/09/08, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 501/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816843, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **23 a 25/09/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 502/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816353, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **23 a 25/09/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 503/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816973, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **23 a 25/09/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 504/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816860, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **23 a 25/09/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 505/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816159, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 472/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 506/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Barreirinhas, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **23 a 25/09/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 472/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 507/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA 737/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 22/09/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES**, Analista Judiciário, FC-02, Presidente da Comissão Ambiental, Matrícula 30816642, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário, a realizar-se no dia 24/09/2008, na Sala de Sessões da 1ª Turma, Anexo II-B, do Supremo Tribunal Federal.

Ressalto que a viagem do servidor ocorrerá no dia 23/09/2008, tendo em vista que o início do evento está previsto para as 09h00min do dia 24/09/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 23 a 24/09/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 508/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.22, do PA-160/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081638, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 04/09/2008, conforme Portaria D.G. Nº 480/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D. G. Nº 509/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 89 do PA-175/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816177, para o cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, em veículo do Tribunal, no dia 19/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 510/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 95 do PA-159/08, e o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 22/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário, no dia 19/09/08, conforme Portaria D.G. Nº 487/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 511/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação à diária concedida através da Portaria D.G. Nº 490/2008, ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário – Artífice de Mecânica, FC-01, Matrícula Nº 30816405, tendo em vista que o retorno da viagem à cidade de Peritoró/MA, que estava previsto para o dia 12/09/08, somente aconteceu no dia 13/09/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 23 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 512/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 23/09/08,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, FC-01, Matrícula Nº 30816401, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar reparos na rede elétrica da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 25 a 28/09/2008..

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/09/2008.

Justifica-se a concessão de diárias no final de semana, uma vez que irá ser efetuada a troca da rede elétrica daquela VT, necessitando, portanto, trabalhar fora do horário de expediente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 23 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 513/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816635, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, FC-01, para efetuar reparos na rede elétrica da Vara Trabalhista de Caxias; transportar materiais à mencionada VT e às Varas do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha, Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, Timon, bem como trazer os extintores de incêndio daquelas Varas para recarga

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/09/2008.

Justifica-se a concessão de diárias no final de semana, uma vez que irá ser efetuada a troca da rede elétrica da VT de Caxias, necessitando, portanto, trabalhar fora do horário de expediente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 23 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 514/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, (PA-827/2008),

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 504/08, datada de 19/09/2008, no que se refere ao período de concessão de diárias do Sr. **João Gualberto de Araújo Lima Neto** - Técnico Judiciário, matrícula nº30816860, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, onde se lê: 22 a 25/09/2008, leia-se: 23 a 25/09/2008, conforme formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/09/09.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 515/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Ofício nº 1728/2008, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 22/09/2008 (PA-238/2008),

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 462/08, datada de 28/08/2008, no que se refere ao período da viagem da Sra. **Izabel Sena de Sousa Ramos** - Analista Judiciário – Executante do Mandado, Matrícula nº 30816527, ao Município de Alcântara/MA, para que onde se lê: 09/09/2008, leia-se: 17/09/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 516/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos pareceres do SAJ, exarados às fl. 103, 106 e 113 do PA-176/2008, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado os(as) Srs.(as) Carmem Tereza Sousa Santos; Alysson Frank de Castro e Sousa; José Raimundo dos Santos; e Izabel Sena de Sousa Ramos; Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no cumprimento dos respectivos mandados judiciais nos Municípios de Rosário e Bacabeira, nos dias 05 e 12/09/2008 (1 diária); Rosário e Santa Rita, no dia 19/09/2008 (½ diária); e Alcântara, no dia 17/09/2008 (½ diária); conforme Portarias D. G. N.ºs 475, 498, 509 e 515/2008, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís (MA), 24 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 517/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.105, do PA-146/08 e no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 09/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, por ter conduzido o veículo Mitsubishi L-200, placa NHL-9587, da cidade de São Luís para o município de Presidente Dutra/MA, nos dias 03 e 04/09/2008, por ordem do Juiz Titular da referida Vara do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 24 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 518/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816745, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Ressalto que, somente no período de **30/09 a 02/10/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P.Nº 483/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 29/09 a 02/10/2008.

Esclareço
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 519/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 30816822, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Ressalto que, somente no período de **30/09 a 02/10/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P.Nº 483/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 520/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **GILVAN PESSOA COSTA**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816384, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Ressalto que, somente no período de **30/09 a 02/10/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P.Nº 483/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 521/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N° 30816973, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Ressalto que, somente no período de **30/09 a 02/10/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P.N° 483/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N° 522/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/2008,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816199, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no período de 29/09 a 02/10/2008.

Ressalto que, somente no período de **30/09 a 02/10/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P.N° 483/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N° 523/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 23/09/08,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816159, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a Exma Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, à cidade de Pinheiro/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 29/09 a 02/10/2008, conforme Portaria G.P. n° 483/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/09 a 02/10/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N° 524/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.173 do PA-147/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 19/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula N° 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Aldeias Altas e Codó/MA, nos dias 25 e 29/09/08, respectivamente.



TRT 16ª REGIÃO

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 25 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 525/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o constante no PA-829/2008,

RESOLVE

Designar **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário – Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816842, lotado no Serviço de Saúde, para substituir **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Chefe do referido Serviço, no período de 23 a 26/09/2008, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular e férias do substituto legal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 25 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 527/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 87, do PA-103/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161034, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 26/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 26 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 528/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 26/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de viajar a cidade de Estreito/MA, conduzindo a viatura Palio Weekend de Placa NHC-1641, pertencente a este Tribunal, para ficar a disposição da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 26 a 27/09/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 529/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 024/2008 oriundo da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 370/2008, que designou FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816497, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar PEDRO DE ABREU FALCÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161036, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 29 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 530/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Informática, datado de 29/09/2008,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Presidente, na 6ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 1º e 02 de outubro de 2008.

30/09 a 02/10/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 531/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.90 do PA-185/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl.88, datado de 29/09/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 26/09/08, conforme Portaria D.G. Nº527/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de setembro de 2008.

Júlio César Guimarães



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUD	Analista Judiciário	2008	09/09 a 19/09/08	-	15/09 a 25/09/08	-	-
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	Técnico Judiciário	2008	20/11 a 19/12/08	-	15/09 a 29/09/08	-	-
MARIA LUCIA GUTERRES COSTA	Analista Judiciário	2008	13/10 a 23/10/08	-	-	06/10 a 23/10/08	-
GIANI MARIA COSTA DE SOUZA	Servidor comissionado	2008	19/09 a 28/09/08	-	Gozo oportuno	-	-
RAFAEL ROBSON DE SOUSA NETO	Técnico Judiciário	2007	06/10 a 15/10/08	-	-	-	17/11 a 26/11/08
CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	2008	29/10 a 07/11/08	-	-	10/11 a 19/11/08	-
ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES	Técnico Judiciário	2008	10/09 a 19/09/08	-	-	17/11 a 06/12/08	-
CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA	Analista Judiciário	2008	29/10 a 27/11/08	-	24/10 a 02/11/08	-	-
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	Servidor requisitado	2008	17/11 a 16/12/08	Gozo oportuno			
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Técnico Judiciário	2008	20/10 a 29/10/08		22/09 a 01/10/08		
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	Servidor requisitado	2008	09/12 a 19/12/08		Gozo oportuno		
ANTONIA MARIA DE CASTRO SILVA	Técnico Judiciário	2008	10/12 a 19/12/08				12/11 a 21/11/08
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciário	2008	19/11 a 28/11/08			Gozo oportuno	
SHEYLA MONIQUE FONTES	Servidor requisitado	2008	01/10 a 20/10/08			Gozo oportuno	
OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	Técnico Judiciário	2008	30/11 a 09/12/08			10/11 a 19/11/08	
HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO	Técnico Judiciário	2008	22/09 a 11/11/08			Gozo oportuno	
ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES	Técnico Judiciário	2008	10/09 a 19/09/08			17/11 a 06/12/08	



TRT 16ª REGIÃO

MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Técnico Judiciário	2008	01/12 a 10/12/08				05/11 a 14/11/08
MARIA ANTONIA RIOS SANTOS	Analista Judiciário	2008	03/11 a 12/11/08				10/12 a 19/12/08
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	Analista Judiciário	2008	10/12 a 19/12/08			29/10 a 07/11/08	
ANÍCIA DE JESUS EWERTON	Analista Judiciária	2008	03/11 a 12/11/08				19/11 a 28/11/08
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	Técnico Judiciário	2008	26/05 a 06/06/08		22/09 a 09/10/08		
LUDGARD SANTOS RICCI	Técnico Judiciário	2008	10/11 a 27/11/08			01/12 a 18/12/08	
IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	Servidora requisitada	2008	10/12 a 19/12/08		Gozo oportuno		
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	Servidor requisitado	2007	29/09 a 04/10/08			Gozo oportuno	
ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO	Técnico Judiciário	2007					12/11 a 21/11/08
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário	2008	24/11 a 03/12/08		Gozo oportuno		
CARMEN TERESA SOUSA SANTOS	Analista Judiciário	2008	06/10 a 20/10/08			22/10 a 05/11/08	
SÔNIA MARIA GASPAR	Técnico Judiciário	2008	05/11 a 14/11/08			08/10 a 17/10/08	
MARGARETH DE CASTRO MORAIS	Técnico Judiciário	2008	15/10 a 24/10/08			03/11 a 12/11/08	
ANA EUDES DA SILVA	Servidor requisitado	2008	01/10 a 20/10/08			Gozo oportuno	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Analista Judiciário	2008	13/10 a 22/10/08			30/11 a 09/12/08	



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA	Técnico Judiciário	2008	-	-	12/11 a 21/11/08	26/11 a 05/12/08
FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS	Técnico Judiciário	2008	17/11 a 16/12/08	-	-	-
LEILA SANTOS SOUSA	Técnico Judiciário	2008	-	-	10/09 a 19/09/08	-
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO	Técnico Judiciário	2007	-	-	01/11 a 12/11/08	10/12 a 19/12/08
UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	15/09 a 24/09/08
LUZIMAR COSTA ARAÚJO	Técnico Judiciário	2008	-	-	10/11 a 19/11/08	-
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnico Judiciário	2008	-	-	22/09 a 11/10/08	-
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO	Técnico Judiciário	2008	-	10/11 a 29/11/08	-	-
CARLOS ROBERTO MARTINI	Analista Judiciário	2007	-	-	24/11/08 a 05/12/08	-
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	Analista Judiciário	2008	-	18/11 a 28/11/08	-	-
LÍDIA SERPA BARBOSA	Técnico Judiciário	2007	-	-	30/11 a 19/12/08	-
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA	Técnico Judiciário	2007	-	-	10/11 a 29/11/08	-
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2008	-	-	29/09/08 a 08/10/08	-
MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO	Servidora requisitada	2008	-	09/12 a 19/12/08	-	-
DORES TAVARES DA SILVA DE CARVALHO	Servidor requisitado	2008	-	10/11 a 19/11/08	-	-



TRT 16ª REGIÃO

ILTON CELSO COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2008			08/10/08 a 17/10/08	
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	Analista Judiciário	2008		22/09 a 11/10/08		
JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	Técnico Judiciário	2008				26/11 a 02/12/08
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	Analista Judiciário	2007			01/10 a 10/10/08	29/10 a 07/11/08
AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Técnico Judiciário	2008				10/12 a 19/12/08
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2007			01/12 a 12/12/08	
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	Servidor requisitado	2007			29/09 a 04/10/08	
ANTONIO MANOEL COSTA SILVA	Técnico judiciário	2008			13/10 A 24/10/08	
SOFIA LOURENÇA DE MENEZES	Servidor requisitado	2008		12/12 a 19/12/08		
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	Técnico Judiciário	2008			18/11 a 05/12/08	
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciária	2007	07/10 a 05/11/08			
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciário	2008	06/11 a 05/12/08			
LUANA LIMA DUARTE	Analista Judiciário	2008			15/10 a 24/10/08	05/11 a 14/11/08
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	Técnico Judiciário	2008			03/11 a 12/11/08	
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2008			29/09 a 08/10/08	
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	Técnico Judiciário	2008			10/10 a 19/10/08	14/11 a 23/11/08
ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	Analista Judiciário	2007				22/10 a 31/10/08
CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR	Técnico Judiciário	2008		22/09 a 01/10/08		
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2007			13/10 a 22/10/08	
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2008		10/11 a 19/11/08		
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	Técnico Judiciário	2008			06/10 a 15/10/08	
TERESA CRISTINA GONDIM MORENO SOUZA	Servidora requisitada	2007		29/10 a 07/11/08		



TRT 16ª REGIÃO

STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO	Analista Judiciário	2008			17/11 a 28/11/08	
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2008			10/11 a 29/11/08	
JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO	Servidor requisitado	2008			24/09 a 03/10/08	
JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2007			13/10 a 01/11/08	
ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2008			09/10 a 1/12/08	
PAULO SANTOS MAGALHÃES	Técnico Judiciário	2008		10/11 a 28/11/08		
ALESSANDRA VAZ BARROS	Técnico Judiciário	2008			09/12 a 19/12/08	
ANANÍSIA CUNHA SHIMUK	Servidora requisitada	2008			08/10 a 22/10/08	
HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE	Técnico Judiciário	2007				17/11 a 26/11/08
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	Técnico Judiciário	2008		09/12 a 19/12/08		
JEANNE ADLER FONSECA	Técnico Judiciário	2008		03/11 a 10/11/08		
JAIRO CAMPELO VIEIRA	Analista Judiciário	2008			30/11 a 19/12/08	

Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	28 e 29/08/2008	x			x	Art. 82 / Lei 8.112/90
2.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	02 e 03/09/2008	x		x		Art. 82 / Lei 8.112/90
3.	Ana Lúcia Rocha Silva	29/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
4.	Ana Márcia Costa Muniz	10 a 12/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
5.	Cecílio Lobo Mendes	29/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
6.	Cecílio Lobo Mendes	30/09 a 03/10/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
7.	Danielle Rodrigues Avelino	27/09 a 06/10/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
8.	Fabiola Andréa Nina Faray	29/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
9.	Fernanda Cristina Muniz Marques	17/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
10.	Fernanda Cristina Muniz Marques	19/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
11.	Flávia Regina Rego Cordeiro	26/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
12.	Henrique Jose Belfort Freire	25/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
13.	Heron da Silva Rodrigues	19/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
14.	Isanilda Rodrigues Dias	01/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
15.	Ivani Campelo F Ferreira	24/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
16.	João Francisco Martins da Rocha	09/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
17.	João Paulo da Silva Leda	26/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
18.	José Eduardo Reis Machado	30/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
19.	Jucineide Moreira Jacinto	05/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
20.	Jucineide Moreira Jacinto	22/09 a 10/10/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
21.	Láire Montoril Soares Dantas	26/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

22.	Lúcia Maria da Silva Aguiar	03/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
23.	Marcela Silva Bezerra	02 e 03/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
24.	Marcelina de Fátima D. Pinto de Matos	05/09/2008	x		x		Art.97,I / Lei 8112/90
25.	Marconi Cláudio Campos Santos	04 e 05/09/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
26.	Maria das Dores Maia Couto	01/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
27.	Maria Helena Penha Correa	04/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
28.	Maria Helena Penha Correa	10 a 12/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
29.	Maria Lúcia Guterres Costa	15/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
30.	Maria Lúcia Guterres Costa	19/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
31.	Maria Lúcia Guterres Costa	24/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
32.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	17/09/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
33.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	29/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
34.	Merval Ferreira Mouzinho	29/09 a 17/10/08		x	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
35.	Mônica Bezerra Araújo Lindoso	01 a 02/09/2008	x		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
36.	Mônica Bezerra Araújo Lindoso	03/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
37.	Paulo Penteado Crestana	15/09 a 10/10/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
38.	Raimundo Nonato Monteiro Filho	23 a 30/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
39.	Regina Irene Arôso Mendes Gonzalez	22/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
40.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	03 a 05/09/2008	x			x	Art. 75 / Dec. 3048/99
41.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	19/09/2008	x			x	Art. 75 / Dec. 3048/99
42.	Roberto Vieira Linhares	25/09/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
43.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	23 a 26/09/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
44.	Samyra Antonia Maia Pereira Braga	04 a 11/09/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
45.	Sheila Monique Fontes	04 e 05/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
46.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	29/09 a 08/10/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
47.	Tereza Cristina de Oliveira Lima Ferraz	15 a 17/09/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
48.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	22 e 23/09/08	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
49.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	24/09/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
50.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	26/09/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
51.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	29/09/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
52.	Valdênia Cássia de Oliveira	22/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
53.	Valdênia Cássia de Oliveira	24 a 26/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
54.	Váldima da Conceição Mendes Câmara	03 a 12/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
55.	Valewska Medeiros de C. Cunha Castro	16/09/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
56.	Waine Mendes Moraes	05/09/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
57.	Waine Mendes Moraes	18 e 19/09/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Luciane Rodrigues Rêgo Monteiro Sobral	23/09 a 03/10/08	x		x		Art. 69/LOMAN
2.	Noelia Maria Cavalcante M Rocha	16/09/2008	x			x	Art. 69/LOMAN

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
779/08	FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado	PEDRO FLÁVIO PAIVA RAMOS	FILHO



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
ANDRÉ MORAIS E SILVA	Técnico judiciário	2008	22/09 a 01/10/08	23/09/08	13/10 a 16/10/08
WANDA CRISTINA COSTA PORTO	Analista judiciário	2008	01/09 a 30/09/08	23/09/08	Gozo oportuno

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
820/08	WALFREDO BATISTA LIMA FILHO	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária	15 a 22/09/2008	Genitor
835/08	GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13 a 20/09/2008	Genitor
838/08	MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04 a 11/09/2008	Genitor

Licença-Prêmio por Assiduidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença-prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
201712/95	MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20/11 A 19/12/08 E 07/01 A 05/02/08

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
713/08	Conceição de Maria de Brito	Analista Judiciário - Área Administrativa	1.409 dias = 03(três) anos, 10(dez) meses e 14(catorze) dias	Aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço
713/08	Conceição de Maria de Brito	Analista Judiciário - Área Administrativa	1.614 dias = 04(quatro) anos, 05(cinco) meses e 04(quatro) dias	Aposentadoria e disponibilidade
809/08	Gizelle Brasil Barroso Teixeira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2.241 dias = 06(seis) anos, 01(um) mês e 21(vinte e um)dias	Aposentadoria e disponibilidade



TRT 16ª REGIÃO

Licença por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
796/08	LUCYNARA VALENTE NUNES RAPOSO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/08 a 05/09/2008
818/08	ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01 a 08/09/08

Portaria do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 013/2008

São Luís(MA), 29 de agosto de 2008.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de setembro, nos dias: **06, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 27 e 28**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
06/09/2008 – SABADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima G. Vasconcelos	"
07/09/2008 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima G. Vasconcelos	"
08/09/2008 – SEGUNDA - FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	"
13/09/2008 – SABADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Olívia Maria Oliveira Almeida	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Souza	"
14/09/2008 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Olívia Maria Oliveira Almeida	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Souza	"
20/09/2008 – SABADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	"
21/09/2008 – DOMINGO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Maurílio Ricardo Neris	"
DIRETOR(A)	Roberto Vieira Linhares	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carla Damous Duailibe	"
27/09/2008 – SABADO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	"
DIRETOR(A)	Telma Maria Matos Brito Filha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth Crispim de Moraes	"
28/09/2008 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	"
DIRETOR(A)	Angelina Maria de Sousa Costa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. de Oliveira	"



TRT 16ª REGIÃO

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. Saulo Tarcisio de Carvalho Fontes
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra", em exercício